

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DEZEMBRO/2020

Conteúdo

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em reais)**

Nota 1 - Contexto operacional

1.1. Denominação, Natureza, Objeto, Sede e Duração

A Usina Maravilhas S/A é uma sociedade por ações de capital fechado e tem como atividade operacional preponderante a cultura agrícola de cana-de-açúcar e a fabricação e comercialização de açúcar e álcool. A Usina Maravilhas S/A se rege pelas disposições do seu Estatuto e pela legislação pertinente.

A Usina Maravilhas S/A tem sede e administração na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, com endereço na ROD BR 101, S/N, KM 043, CEP 55.900-00. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

1.2. Base contábil de continuidade operacional

As demonstrações contábeis da Usina Maravilhas S/A são elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira que se aplicam as sociedades em curso normal de suas atividades operacionais. Porém a sociedade não vem tendo atividades operacionais normais desde o exercício de 2005. Em 31 de dezembro de 2019, para a apuração da liquidez geral da Companhia, foi excluído o saldo das contas a receber do Governo do Estado de Pernambuco - desapropriação, no valor de R\$ 39.321.543, cujo montante será depositado em Conta Judicial à disposição da Justiça do Trabalho. Dessa forma, a Companhia apresenta uma liquidez geral negativa no montante de R\$ 2.670.580 e não apresenta projeção de caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações, cujos principais valores estão também sendo discutidos judicialmente. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.2. Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Usina Maravilhas S/A para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para a emissão pela administração da Usina Maravilhas S/A em 18 de dezembro de 2020, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

2.3. Principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.3.1. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela exerce sua atividade (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional.

2.3.2. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores

reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

2.3.3. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os ativos financeiros com depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado), quando aplicável, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor apresentado no balanço patrimonial quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos conta movimento. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados nas obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições

contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha do direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, impostos e contribuições a recolher, fornecedores, outras contas a pagar e obrigações com partes relacionadas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Capital social

Ações de capital - são classificadas como patrimônio líquido.

2.3.4. Contas a receber

As contas a receber são demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário.

2.3.5. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção ou reavaliação, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados, combinado com os seguintes aspectos: Reavaliação dos bens do ativo imobilizado - Propriedades Rurais (terra nua e benfeitorias), avaliadas por peritos que emitiram Laudo Técnico de Avaliação de 2006 e de 2009.

Ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

b) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil de item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confortável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

O custo estimado do item de um equipamento que deva ser substituído anualmente pelo contabilizado como um componente dos custos do equipamento e depreciação durante período seguinte. Os custos de manutenção periódica normalmente são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhoram a capacidade produtiva, ou ampliam sua vida útil, ou ainda não introduzam aprimoramentos técnicos aos equipamentos.

c) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As quotas de depreciação dos bens reavaliados vêm sendo calculadas com base nas taxas de depreciação determinadas pela nova vida útil dos bens.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Benfeitorias em terrenos 25 anos
- Instalações diversas 10 anos
- Máquinas e implementos agrícolas 5 anos
- Móveis e utensílios 10 anos
- Veículos 5 anos

A depreciação é calculada e registrada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8. A partir do exercício de 2005, a Companhia deixou de registrar a depreciação dos bens do ativo imobilizado, em virtude do arrendamento dos seus imóveis rurais (engenhos) com as lavouras de cana-de-açúcar à Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial. A partir do exercício de 2015, a Companhia passou a realizar a depreciação do ativo imobilizado.

2.3.6. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.3.7. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de descontos obtidos, rendimentos de aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre contrato de financiamento e empréstimos, descontos concedidos, outras despesas financeiras. Custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos, quando aplicável.

2.3.8. Tributação

Os cálculos dos impostos e das contribuições, bem como suas respectivas declarações de rendimentos e informações acessórias, exigíveis na forma da legislação vigente, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data de pagamento ou entrega das declarações de rendimentos e das informações acessórias.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinações de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

2.3.9. Ativos e passivos circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos, exceto os encargos financeiros e moratórios dos empréstimos e financiamentos, conforme descrito na Nota Explicativa 9.

2.3.10. Patrimônio líquido

É representado pelo saldo remanescente do exercício social anterior e inclui as alterações ocorridas durante o exercício de 2019.

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa	2.421	466
Bancos conta movimento	4.213	4.181
Aplicações financeiras		498
	6.634	5.145

Nota 4 - Contas a receber

	2019	2018
Ativo circulante		
Duplicatas a receber	112.499	176.893
(-) Perdas c/ créd. liq. duvidosa	-	-
	112.499	176.893
Ativo não circulante		
Governo do Estado de PE (a)	39.321.543	37.107.053
Governo do Estado da PB (b)	761.781	761.781
	40.083.324	37.868.834

(a) Governo do Estado de PE - Desapropriação

O Governo do Estado de Pernambuco publicou um decreto de utilidade pública em 09 de agosto de 2011, que culminou com a ação de desapropriação em dezembro de 2011, de terras da Usina Maravilhas S/A, em Goiana - PE, que eram utilizadas para o cultivo de cana-de-açúcar, tudo para viabilizar a instalação do Pólo Industrial Automotivo.

Quando do pagamento da desapropriação o Governo do Estado de Pernambuco descontou os valores que a Usina Maravilhas S/A devia a título de ICMS.

Inicialmente, os valores a receber em 31/12/2011 foram divididos em 4 (quatro) parcelas, com o prazo final de recebimento até 30/06/2012.

De acordo com os controles da Usina Maravilhas S/A, no exercício de 2016, houve uma amortização feita pelo Estado de Pernambuco no valor de R\$ 6.000.000,00, através de depósito judicial em favor da Justiça do Trabalho.

Considerando a Taxa Selic utilizada para corrigir os valores históricos remanescentes, em 31 de dezembro de 2019, os valores das desapropriações a receber atualizados monetariamente eram:

Processo Número	Saldo a receber em 31/12/2019
0003043-71.2011.8.17.0660	9.612.228,26
0003048-93.2011.8.17.0660	13.017.727,59
0003047-11.2011.8.17.0660	16.691.586,55
Total	39.321.542,40

No momento em que a Administração do Governo do Estado de Pernambuco dispuser de verba para o pagamento das parcelas remanescentes, os valores serão depositados em Conta Judicial à disposição da Justiça do Trabalho.

(b) Governo do Estado de PB - Desapropriação

O Governo do Estado da Paraíba através do Decreto nº 32.855, de 30 de março de 2012, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terras de imóvel rural localizado no Município de Caaporã, pertencente a Usina Maravilhas S/A, em foco para ampliação do Distrito Industrial de Caaporã.

O Governo do Estado da Paraíba fez um depósito judicial no valor de R\$ 4.226.624 relativo ao preço da avaliação pelo Estado da Paraíba. A Usina Maravilhas S/A. não concordou com o referido preço e fez uma defesa nos autos do processo.

Nota 5 - Depósitos judiciais e cauções

	2019	2018
Depósitos Judiciais Trabalhistas	416.488	300.214
Bloqueio Judicial - CEF 1183-2	27.179	27.179
Conta Judicial 01508420-0 - Vara do Trab. Goiana	562	58.768
Bloqueio Judicial - Banco Rural 001735-0	1.178	1.178
Conta Judicial 01505909-4 - Vara Trab. Timbaúba	154	154
Conta Judicial 01506675-9 - Vara Trab. Timbaúba	431	431
Conta Judicial 01508373-4 - Vara Trab. Goiana	162	159
Conta Judicial 01508527-3 - Vara Trab. Goiana	118	118
Conta Judicial 01508448-0 - Vara Trab. Goiana	38.246	38.752
Conta Judicial 01508551-1 - Vara Trab. Nazaré da Mata	71	69
Conta Judicial 01505982-5 Vara Trab. Timbaúba	2	2
Conta Judicial 01505912-4 Vara Trab. Goiana	5.457	5.234
Conta Judicial 01505979-5 Vara Trab. Timbaúba	530	508
Conta Judicial 01505602-8 Vara Trab. Goiana	369	354
Caixa Econômica Judicial - Proc. 2111-0	3.474	3.474
Caixa Econômica Judicial - Proc. 2927-8	12.845	12.845
Qualicred bloqueio judicial	7.894	7.894
Conta Judicial 400125719614 - Petrobras	172.946	172.946
	688.106	630.279

Refere-se aos saldos depositados nas respectivas contas judiciais, para fins de quitação de débitos trabalhistas e outras ações.

Nota 6 - Créditos fiscais subjudice

	2019	2018
FUNRURAL Proc. 95.0005070-6	1.730.000	1.730.000
	1.730.000	1.730.000

Refere-se a ação impetrada pela Companhia em exercícios anteriores para obter o direito de compensar as contribuições sociais destinadas ao INSS, referente ao processo nº 95.0005070-6. Na data das demonstrações contábeis, não houve por parte da Companhia uma avaliação a respeito da possibilidade de realização desse saldo.

Nota 7 - Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas estão assim demonstradas em 31/12/2019:

	Saldo em 31/12/2018	Adições/Baixas	Atualização Monetária	Saldo em 31/12/2019
Ativo Não Circulante				
Contas a receber de associadas:				
Priscylla Cristina Bione Queiroz	39.400			39.400
Ecotec Economia e Tecnologia Ltda.	160.500			160.500
Queiroz Chaves Participação Ltda.	155.500			155.500
Palma Santa Administração S/A (a)	711.980			711.980
Usina Cruangi S/A (b)	6.547.454	(20.000)		6.527.454
	7.614.834	(20.000)		7.594.834
Empréstimos a associadas				
Samasa Santa Maria Energ. e Agrop. Ltda. (a)	29.659			29.659
Goiana Participações Ltda. (a)	6.525			6.525
Negocial de Administração Ltda. (a)	391			391
Agrovale - Cia Agro Past. Vale (a)	8.348			8.348
Posto Almirante Barroso (a)	1.288			1.288
Cruangi Neem do Brasil Ltda. (a)	339.545			339.545
	385.756			385.756
Créditos com pessoa jurídica				
Usina Cruangi S/A - Débitos trabalhistas (c)	24.787.201	104.750		24.891.951
	24.787.201	104.750		24.891.951
Créditos com pessoa física				
Fernando Queiroz Filho (d)	1.023.304			1.023.304
Fernando Queiroz Filho	99.757			99.757
Dulce Maria Gueiros Leite (d)	1.023.304			1.023.304
Cláudia Maria Queiroz Chaves (d)	255.826			255.826
Patrícia Maria Queiroz Chaves (d)	255.826			255.826
Carla Maria Queiroz Chaves Pessoa (d)	255.826			255.826
Daniela Maria Queiroz Chaves (d)	255.826			255.826
Daniela Maria Queiroz Chaves	1.540			1.540
Maria da Conceição Queiroz Rio (d)	511.652			511.652
José Cândido Rio Filho (d)	511.652			511.652
	4.194.513			4.194.513
	36.982.304	84.750		37.067.054

- (a) Atualizados monetariamente até 31/12/1999, com base na variação da UFIR.
- (b) Em 31 de dezembro de 2011, o saldo com a Usina Cruangi S/A era de R\$ 4.900.371. Esse saldo refere-se ao saldo da conta corrente, inclusive o valor a pagar da cana-de-açúcar recebida para moagem, decorrente do contrato de prestação de serviços de industrialização vigente até a safra de 2001/2005, que foi convertido em sacos de açúcar de 50 Kg. No exercício de 2012, foi baixado da conta corrente o valor de R\$ 1.007.312, resultado do valor dos salários pagos por Usina Cruangi S/A aos funcionários registrados em nome da Usina Maravilhas S/A, remanescendo um saldo de R\$ 3.893.059. Os impostos relativos a folha de pagamento, foram pagos efetivamente pela Usina Maravilhas S/A. Ocorre, que esses funcionários efetivamente não exerceram atividades operacionais da Usina Maravilhas S/A no ano fiscal de 2012, de maneira que a Usina Maravilhas S/A aceitou baixar de sua conta credora contra a Usina Cruangi S/A, mas irá buscar reaver esses valores junto a mesma, já que o efetivo resultado do trabalho foi usufruído pela Usina Cruangi S/A.
- (c) Nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, considerando a responsabilidade solidária, a Usina Maravilhas S/A efetuou o pagamento de ações trabalhistas de funcionários da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial num montante de R\$ 24.891.951.
- (d) No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos sócios do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres, foi negociada a entrega de uma área de terras medindo 122,8460há da Companhia, desmembrada do imóvel rural denominado Engenho Boa Vista, localizado no Município de Goiana, Estado de Pernambuco. A negociação foi formalizada mediante Escritura Pública de venda e compra, registrada em 30 de novembro de 2010. O valor da alienação da área de terras foi de R\$ 4.093.215, o qual foi integralmente pago mediante o endosso, em favor da Companhia, de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010 pelos diretores da Companhia, com vencimento contra apresentação. Apesar da operação ter sido realizada em 2010, o registro contábil ocorreu somente no exercício de 2013. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.
- (e) Refere-se a adiantamento por conta do recebimento de arrendamento da Gleba Dois Rios lote 19, da safra 2013/2014.

A Companhia não possui controle sobre os valores dos mútuos.

Nota 8 - Imobilizado

a) Movimentação do imobilizado no exercício de 2019:

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	Custo	2019		Depreciação do Período	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	2018
			Aquisição/ Transferência	Baixa/ Transferência				Valor Líquido
Terrenos	-	160.248.301					160.248.301	160.248.301
Benfeitorias	4%	9.071.595			(433.071)	(6.589.704)	2.481.891	2.914.962
Edifícios e dependências	4%	4.615.080			(121.754)	(2.646.121)	1.968.959	2.090.713
Casas e vilas residenciais	4%	1.219.288			(42.493)	(671.719)	547.569	590.062
Instalações	10%	2.599.353			(51.389)	(2.346.177)	253.176	304.566
Máquinas e equipamentos	10%	21.899.728			(1.219.099)	(15.813.901)	6.085.827	7.304.927
Máquinas e implementos	20%	3.909.100			(17.724)	(3.810.810)	98.290	116.014
Veículos	20%	3.370.745			(96.281)	(1.926.529)	1.444.216	1.540.497
Móveis e utensílios	10%	330.162			(12.403)	(273.524)	56.638	69.040
Instrumentos e ferramentas	10%	97.772				(97.772)	-	-
Outros bens	-	120.868				(51.668)	69.200	69.200
		207.481.992			(1.994.214)	(34.227.925)	173.254.067	175.248.282

b) Contrato de Arrendamento Rural dos Fundos Agrícolas

Em 01 de junho de 2005, a Usina Maravilhas S/A na qualidade de Arrendante firmou Contrato de Arrendamento Rural dos Fundos Agrícolas, tendo como Arrendatária a Usina Cruangi S/A. Em virtude do arrendamento dos seus imóveis rurais (engenhos) a Usina Maravilhas S/A deixou de registrar a depreciação dos bens do ativo imobilizado. O prazo do arrendamento foi de 10 (dez) safras, com início no dia primeiro (1º) do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco) da safra 2005/2006 e terminando no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), com o término da colheita e moagem da safra 2015/2016. Os imóveis arrendados foram:

- Engenho Dois Rios (Goiana) - 270,28ha
- Engenho Dois Rios (Caaporã) - 559,66ha
- Engenho Dois Rios II (Goiana) - 689,50ha
- Engenho Dois Rios II (Pedras de Fogo) - 150,91ha
- Engenho Paraguassú I - 308,13ha
- Engenho São Sebastião - 280,30ha
- Engenho Merepes - 615,50ha
- Engenho Retirada - 1.050,28ha
- Engenho Folgado - 1.068,53ha
- Engenho Novo (Goiana) - 989,31ha
- Engenho Goiana Grande - 800,06ha
- Engenho Jacaré (Goiana) - 1.491,08ha
- Engenho Barreirinha (Goiana) - 675,11ha
- Engenho Barreirinha (Caaporã) - 437,95ha
- Engenho Macota (Goiana) - 923,30ha
- Engenho Pau Amarelo - 479,68ha
- Engenho Boa Vista - 443,23ha
- Engenho Tamanduá - 997,44ha
- Engenho Terra Nova - 593,50ha
- Engenho Belo Horizonte - 827,45ha
- Engenho Novo Mundo - Lote 2 - 1.239,98ha
- Engenho São João - Lote 10 - 485,83ha
- Engenho Paraíso - 471,51ha

No exercício de 2011, alguns desses imóveis (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A foram desapropriados pelo Governo do Estado de Pernambuco.

No exercício de 2013, houve desapropriação por parte do Governo do Estado da Paraíba de imóveis (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A.

A partir do exercício de 2015, a Companhia passou a realizar a depreciação do ativo imobilizado.

c) Distrato Parcial de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural

Na data de 30 de janeiro de 2014, foi firmado o Distrato Parcial de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, correspondentes a alguns imóveis rurais (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A no exercício de 2005 e, por conseguinte, esses imóveis rurais (engenhos) foram arrendados para outras empresas.

d) Reavaliações

No exercício de 2006 foi contabilizada a reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado - Propriedades Rurais (terra nua e benfeitorias), com base em Laudo de Avaliação, datado de 30/06/2006, elaborado por empresa especializada. Por intermédio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17/12/2007, a referida reavaliação foi aprovada.

e) Ajustes ao valor de mercado (deemed cost)

No exercício de 2010 a empresa optou por reavaliar o ativo imobilizado pelo custo atribuído (deemed cost). O levantamento do novo custo atribuído ao imobilizado foi realizado com base em laudo técnico emitido por empresa especializada em dezembro de 2009. Todavia o laudo não contempla a vida útil dos bens avaliados.

f) Venda de 122,8460 há do Engenho Boa Vista

No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos sócios do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres, foi negociada a entrega de uma área de terras medindo 122,8460 há, desmembrada do imóvel rural denominado Engenho Boa Vista, localizado no Município de Goiana, Estado de Pernambuco. A negociação foi formalizada mediante Escritura Pública de venda e compra, registrada em 30 de novembro de 2010. O valor da alienação do imóvel foi de R\$ 4.093.215, o qual foi integralmente pago mediante o endosso, em favor da Companhia, de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010 pelos diretores da Companhia, com vencimento contra apresentação. Apesar da operação ter sido realizada em 2010, o registro ocorreu somente no exercício de 2013. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.

g) Gestão patrimonial

A Usina Maravilhas S/A não possui controle individualizado para os bens componentes do ativo imobilizado.

h) Ação cautelar fiscal

No exercício de 2011, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ajuizou Ação Cautelar Fiscal de nº 0001180-03.2011.4.05.8306, em tramite na 22ª Vara Federal de Pernambuco, com o fito de assegurar a satisfação de créditos tributários, através da indisponibilidade de bens móveis e imóveis das companhias que compõem o Grupo Cruangi.

i) Situação atual dos imóveis rurais (engenhos)

De acordo com informações do Departamento de Topografia da Companhia, a situação das terras agrícolas é a seguinte:

Após a desapropriação ocorrida nos exercícios de 2011 e 2013, o total de terras agrícolas da Companhia disponíveis passou a ser de 12.967,71ha.

Posteriormente, foram arrematados 02 (dois) engenhos via leilão da Justiça do Trabalho, quais sejam, o Engenho Pau Amarelo com 473,21ha e o Engenho São Sebastião com 155,61ha, totalizando 628,82ha. Situação atual: aguardando julgamento dos processos.

No exercício de 2015, houve baixa da área de 32,1616 hectares do “Engenho Dois Rios - PE”, arrematação em Leilão realizado pela Vara do Trabalho de Timbaúba, ao valor de R\$ 4.825.000,00, na ação trabalhista Processo nº 0001038-71.2010.5.06.0271 contra a Usina Cruangi S/A.

No exercício de 2016, houve baixa da área de 30,3621 hectares de parte remanescente do “Engenho Dois Rios - PE”, conforme “Carta de Alienação Judicial por Iniciativa Particular”, ao valor de R\$ 4.554.315,00, conforme determinação constante do despacho exarado na ação trabalhista Processo nº 0002577-04.2012.5.06.0271 contra a Usina Cruangi S/A.

No exercício de 2017, houve baixa da área de 4,00 hectares de parte remanescente do “Engenho Dois Rios - PE”, conforme “Carta de Alienação Judicial por Iniciativa Particular”, ao valor de R\$ 600.000,00, conforme determinação constante do despacho exarado na ação trabalhista Processo nº 0002577-04.2012.5.05.0271 contra a Usina Cruangi S/A.

No exercício de 2020, houve a desapropriação do Engenho Dois Rios (Goiana), com 209,18ha. Situação atual: aguardando julgamento dos processos.

Existem áreas invadidas por diversos movimento (MST, CPT, FETAPE) correspondendo a 8.323,97ha. Situação atual: aguardando julgamento dos processos. Existem outras áreas ocupadas por moradores correspondendo a 383,13ha.

Atualmente as áreas arrendadas (livres) correspondem a 3.069,44ha. Remanesce ainda áreas livres correspondendo a 353,17ha.

No exercício de 2020, a Companhia continua envidando esforços no sentido de junto ao Poder Judiciário reverter questões relacionadas a arrematação, desapropriação e invasão de imóveis rurais (engenhos) correspondentes a 9.161,97 ha, que representa 70,65% do total de 12.967,71 ha de sua propriedade.

j) Ação de Reintegração de Posse e Ação de Desapropriação

Na data de conclusão das demonstrações contábeis autorizadas pela administração da Companhia, existiam ações de reintegração de posse e de desapropriação em andamento.

Processo Número	Objeto
0001506-69.2013.8.17.0660	Reintegração de posse do Engenho Dois Rios
0009623-23.2014.8.15.2001	Reintegração de posse do Engenho Dois Rios
0000741-66.2012.8.15.0021	Desapropriação do Engenho Dois Rios
0000637-44.2020.8.17.2218	Desapropriação do Engenho Dois Rios
0009613-76.2014.8.15.2001	Reintegração de posse do Engenho Dois Rios II
0009171-13.2014.8.15.2001	Reintegração de posse do Engenho Tamanduá
0000274-22.2009.8.17.0770	Reintegração de posse do Engenho Paraguassú
0000444-23.2011.8.17.0770	Reintegração de posse do Engenho Paraguassú
0000514-08.2014.8.15.0021	Desapropriação do Engenho Retirada
0002735-98.2012.8.17.0660	Reintegração de posse do Engenho Folgado
0000815-23.2012.8.15.0021	Reintegração de posse do Engenho Retirada
0000969-07.2013.8.15.0021	Reintegração de posse do Engenho Retirada
0000429-83.2013.8.17.0770	Reintegração de posse do Engenho Merepes. Em 16 de outubro de 2020, foi proferida sentença em favor da Companhia.
0000091-16.2013.8.17.0510	Reintegração de posse do Engenho Pau Amarelo

Nota 9 - Empréstimos e financiamentos

	2019	2018
Em moeda nacional:		
Banco Banorte S/A - BNDES (a)	3.588.823	3.588.823
BANDEPE S/A (b)	3.219.295	3.219.295
Banco Bamerindus do Brasil S/A (c)	9.918.257	9.918.257
PERPART (d)	1.449.985	1.449.985
	18.176.360	18.176.360
Em moeda estrangeira:		
Banco Banorte S/A (e)	9.167.039	9.167.039
	9.167.039	9.167.039
	27.343.399	27.343.399

Os encargos financeiros sobre os empréstimos e financiamentos estão sendo questionados judicialmente. Por esse motivo a Companhia decidiu não registrar os encargos financeiros, desde anos anteriores até o exercício de 2019.

- a) Refere-se a Cédula Rural Hipotecária nº 96/000025, pactuada entre a Usina Maravilhas S/A e o Banco BANORTE S/A, com recursos do BNDES, cujo valor perfazia o montante de R\$ 2.332.885,21, em 14/03/1996. Sobre o principal da dívida incidem juros de 6% (seis por cento) ao ano, acima da TJLP, neles incluída a taxa do agente financeiro de 2,5% (dois e meio por cento). Garantias: (i) 3ª hipoteca do imóvel denominado Engenho Macota; (ii) Propriedade Rural denominada Engenho “Dois Rios”. Após a inadimplência, o Banco BANORTE S/A impetrou Ação de Execução contra a Usina Maravilhas S/A. Ocorre que, em 24/05/1996, o Banco Central do Brasil decretou a Intervenção no Banco BANORTE S/A. Com a Intervenção no Banco BANORTE S/A, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES subrogou-se nos créditos e garantias constituídos em favor do Banco BANORTE S/A - Em Liquidação. Com a sub-rogação legal dos créditos e garantias, objeto da Ação de Execução, o BNDES tornou-se legitimado para propor em 30 de março de 2012 Ação Monitória nº 0619800-51.1999.8.17.0001, que tramita na 9ª Vara Federal de Pernambuco, em face de Usina Maravilhas S/A, referente a Execução nº 0021799-25.1998.8.17.0001. Foi apresentado

embargos à monitoria como defesa da Usina Maravilhas S/A. Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis, o processo encontrava-se com o perito para realizar a perícia contábil. Quanto ao prognóstico de perda, os assessores jurídicos classificam como provável.

- b) Em 31 de dezembro de 1992, o Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE celebrou com a Usina Maravilhas S/A um Instrumento Particular de Consolidação e Composição de Dívidas com Garantia Pignoratícia e Fidejussória nº 006/92/345. Sobre o valor do principal incide a correção pela Taxa Referencial Diária - TRD, ou outro índice que a substituir e acrescidas de juros a taxa de 2,0% (dois por cento) ao mês, pelo Sistema de Amortização Constantes - SAC. Garantias: (i) penhor agrícola, nos termos da legislação em vigor, de 102.250 (cento e duas mil, duzentos e cinquenta toneladas) de cana-de-açúcar em formação plantadas nas propriedades denominadas Barreirinha, Macota, Jacaré e Goiana Grande; (ii) penhor mercantil, nos termos da legislação em vigor, de 2.000.000 de litros de álcool hidratado, estocado nos tanques de armazenagem 4 e 5, localizados no Parque da Devedora. De acordo com informações do Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE a dívida declarada, a qual atinge o valor de R\$ 1.623.426,16, compreendendo principal e acessórios, calculada até 27/03/1995. A Usina Maravilhas S/A foi executada judicialmente pela instituição financeira credora de empréstimos e financiamentos Banco do Estado de Pernambuco S/A - BANDEPE, em função de encontrar-se inadimplente de suas obrigações, Processo de Execução Nº 0022119-80.1995.8.17.0001, que tramita na 16ª Vara Cível do Recife. A Usina Maravilhas S/A apresentou Embargos de Devedor Processo Nº 0028237-67.1998.8.17.0001 contra a Execução de Título Extrajudicial em 31/07/1998. Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis, o processo encontrava-se com o perito para realizar a perícia judicial. Quanto ao prognóstico de perda, os assessores jurídicos classificam como provável.
- c) Refere-se ao Contrato nº 02860796991 firmado com o Banco Bamerindus do Brasil S/A, na data de 24/02/1997, no valor de R\$ 1.800.000,00, para Financiamento de Capital de Movimento mediante Abertura de Crédito Fixo para Capital de Giro e outras avenças. Sobre o valor do principal incide a taxa de juros de 3,6% ao mês. Garantias: Segunda e especial hipoteca do Engenho Dois Rios. A Usina Maravilhas S/A foi executada judicialmente pela instituição financeira credora de empréstimos e financiamentos Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação Extrajudicial - Processo Nº 0021799-25.1998.8.17.0001, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca do Recife. A Usina Maravilhas S/A apresentou Embargos de Devedor Processo Nº 0619800-51.1999.8.17.0001, o qual na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis, ainda está pendente de julgamento. Quanto ao prognóstico de perda, os assessores jurídicos classificam como provável.

- d) O saldo em 31 de dezembro de 2019 encontra-se de acordo com a posição da PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S/A divulgada em seu balanço patrimonial naquela data, contendo o seguinte destaque: “Refere-se a valor de confissão de dívida relativa à execução de garantias pelo Banco Sogeral S/A, contra a Perpart, fiadora de operação de crédito entre a Usina Maravilhas S/A e a instituição financeira, relativa a operação de adiantamento efetuado, através de contrato de câmbio para exportação de açúcar. Encontra-se em andamento judicial o Processo Nº 0064249-80.1998.8.17.0001, tramitando na 9ª Vara Cível da Comarca do Recife, movido pela Perpart, contra a Usina Maravilhas S/A, objetivando a recuperação do valor pago ao Banco Sogeral S/A no importe de R\$ 1.449.985,00. Por recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), através do Parecer nº 12/99-A, de 26/11/1999, foi suspensa a apropriação de encargos financeiros sobre o referido crédito. Em 31/12/2002, a Perpart constituiu estimativa para perdas, em igual montante”. Quanto ao prognóstico de perda, os assessores jurídicos classificam como possível.
- e) Refere-se ao Contrato de Câmbio de Compra - Tipo Exportação nº 95/002289 firmado com o Banco BANORTE S/A, na data de 29/06/1995, no valor de US\$ 6.000.000,00, equivalente a R\$ 5.490.000,00, para fins de exportação de açúcar demerara em geral. Garantias: (i) Nota Promissória em moeda estrangeira emitida pela Usina Maravilhas S/A em favor do Banco BANORTE S/A; (ii) Hipoteca de 2º grau de imóveis de propriedade da hipotecante Usina Maravilhas S/A denominados propriedade rural “Engenho Dois Rios” e propriedade rural “Engenho Mocota”; Hipoteca de 1º grau de imóvel de propriedade da interveniente hipotecante Usina Cruangi S/A denominado propriedade rural “Engenho Água Azul” e hipoteca de 2º grau de imóvel denominado propriedade rural “Engenho Cumbe” também de propriedade da interveniente hipotecante. A Usina Maravilhas S/A foi executada judicialmente pela instituição financeira credora de empréstimos e financiamentos Banco BANORTE S/A - Em Liquidação Extrajudicial - Processo Nº 0624687-78.1999.8.17.0001, que tramita na 19ª Vara Cível do Recife. A Usina Maravilhas S/A apresentou Embargos à Execução - Processo Nº 0017597-63.2002.8.17.0001. O Banco BANORTE S/A executa o valor histórico de R\$ 763.292,46, com base em 18/05/1999. O processo encontra-se concluso, não ocorreu até o momento decisão saneando o processo. Quanto ao prognóstico de perda, os assessores jurídicos classificam como provável.

Nota 10 - Fornecedores

	2019	2018
Serviços prestados pessoa jurídica	1.672.216	1.675.116
Serviços prestados pessoa física	109.273	109.273
(-) Confissão de dívida	(1.631.918)	(1.631.918)
	149.571	152.471

Para fins de controle, as confissões de dívidas firmadas com prestadores de serviços, foram contabilizadas como redutora até a realização da dívida.

Nota 11 - Obrigações fiscais

	2019	2018
Tributos federais a pagar		
IRPJ a pagar - lucro presumido (i)	1.076.666	1.076.666
CSLL a pagar - lucro presumido (i)	404.032	404.032
	1.480.698	1.480.698
Tributos federais retidos a pagar		
IRRF s/ salários (Cód. 0561)	618.715	470.923
IRRF a recolher - serviços prestados (Cód. 0588)	3.616	3.616
IRRF s/ pessoa jurídica (Cód. 1708)	15.628	15.628
PIS/COFINS/CSLL retido (Cód. 5952)	52.189	52.188
PIS a recolher	29.252	13.869
COFINS a recolher	134.734	63.880
CSLL a pagar (Cód. 5987)	5.635	5.635
ITR	388.790	322.953
	1.248.559	948.692
Tributos municipais a pagar		
ISS retido a recolher	8.455	13.235
	8.455	13.235
	2.737.712	2.442.625

- (i) O saldo é remanescente do exercício de 2014. No exercício de 2015, apesar da Companhia adotar a sistemática do lucro presumido, os valores do imposto de renda e da contribuição social não foram apurados.

Nota 12 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	2019	2018
INSS a pagar	1.124.478	942.817
FGTS a pagar	72.199	72.177
Rescisões a pagar	21.003	21.003
Provisão de férias e encargos	24.635	21.928
Pro-labore a pagar	188.882	284.763
Outras provisões	2.978	2.898
	1.434.175	1.345.586

Nota 13 - Adiantamento de clientes

	2019	2018
Engarrafamento Coroa Ltda.	878.000	878.000
	878.000	878.000
Passivo circulante	172.039	85.092
Passivo não circulante	705.961	792.908
Total	878.000	878.000

Saldo de adiantamento de clientes remanescente de exercícios anteriores.

Nota 14 - Dividendos a pagar

	2019	2018
Dividendos da AGO de 03/07/2012		
Queiroz Chaves Participações Ltda.	272.006	272.006
Ecotec Economia e Tecnologia Ltda.	688.911	688.911
	960.917	960.917
Dividendos da AGE de 03/07/2012		
Gueiros Projetos Ltda.	1.513.733	1.513.733
Terraviva Participações Ltda.	1.130.445	1.130.445
Maria Laura Pessoa Queiroz	483.799	483.799
Queiroz Chaves Participações Ltda.	2.066.733	2.066.733
Ecotec Economia e Tecnologia Ltda.	2.066.733	2.066.733
Priscylla Cristina Bione Queiroz	572.785	572.785
	7.834.228	7.834.228
	8.795.145	8.795.145

(a) De acordo com a Assembléia Geral Ordinária realizada em 03 de julho de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 05/07/2012, que deliberou sobre o Resultado do Exercício de 2011, foi aprovada a constituição de dividendos obrigatórios no montante de R\$ 2.972.005,57, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do resultado remanescente deduzida da parcela destinada à formação da Reserva Legal. Na mesma Assembléia Geral Ordinária foi aprovado que os pagamentos dos dividendos somente poderiam ser efetivamente pagos, após o pagamento por parte do Governo do Estado de Pernambuco do saldo devido em decorrência de desapropriação de terras da Sociedade já concretizada, e a sua liberação da indisponibilidade decretada pela Justiça Federal. No decorrer do exercício de 2014 foram pagos dividendos aos acionistas no valor de R\$ 485.284 (Em 2013, R\$ 538.293 e em 2012, R\$ 987.512).

(b) De acordo com a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 05/07/2012, houve deliberação e aprovação para destinar o saldo constante da conta de Reserva de Retenção de Lucros que em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 8.916.016,17, para distribuição entre os acionistas, proporcionalmente à quantidade de ações possuídas por cada um deles, a título de dividendos complementares. Na mesma Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado que os pagamentos dos dividendos complementares somente poderiam ser efetivamente pagos, após o pagamento por parte do Governo do Estado de Pernambuco do saldo devido em decorrência de desapropriação de terras da Sociedade já concretizada, e a sua liberação da indisponibilidade decretada pela Justiça Federal. De acordo com o DESPACHO exarado no Processo Nº 0000691-33.2013.5.06.0271, fl. 984, pela Juíza do Trabalho da Única Vara do Trabalho de Timbaúba, na data de 7 de dezembro de 2015, ficou determinado a indisponibilidade do valor de R\$ 8.916.017, relativo aos dividendos aos acionistas. No decorrer do exercício de 2014 foram pagos dividendos aos acionistas no valor de R\$ 843.946 (Em 2013, R\$ 237.843).

Nota 15 - Provisão para contingências

	2019	2018
Contingências trabalhistas	1.014.045	1.014.045
	1.014.045	1.014.045

- a) Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía o registro de provisão para contingências trabalhistas num montante de R\$ 1.014.045.
- b) De acordo com a posição dos advogados da Companhia, em 13 de setembro de 2020 existiam 9 (nove) processos em andamento, correspondentes a funcionários que promoveram ações trabalhistas até o exercício de 2019. Atualmente essas ações estão na fase de execução. Tomando por base as informações dos assessores jurídicos, a administração da Companhia entende ser suficiente a provisão constituída no exercício de 2019.

- c) De acordo com a posição dos assessores jurídicos da Companhia, em 13 de setembro de 2020 existiam 1.405 (um mil quatrocentos e cinco) processos em andamento (em fase de execução), que representavam a valor de execução, o montante de R\$ 68.052.085, correspondentes a funcionários da Usina Cruangi S/A, que promoveram ações trabalhistas até o exercício de 2019, e incluíram a Usina Maravilhas S/A no processo, com responsabilidade solidária.
- d) No exercício de 2019, considerando a responsabilidade solidária, a Usina Maravilhas S/A efetuou o pagamento de ações trabalhistas de funcionários da Usina Cruangi S/A num montante de R\$ 404.261.
- e) Para garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas, o MM Juiz da Vara Única do Trabalho de Timbaúba decretou a indisponibilidade de todos os bens da Usina Maravilhas S/A e de todos os seus acionistas pessoas jurídicas e sócios destas e acionistas pessoas físicas.

Nota 16 - Parcelamento tributário

	2019	2018
REFIS - Cód. 4750 - Demais débitos (i)	428.192	428.191
REFIS - Cód. 4743 - Débitos Previdenciários (i)	218.102	218.102
Parcelamento Proc. 10480.728.168/2017-38 (ii)	42.548	58.021
Parcelamento CIM (iii)	3.585	
	692.427	704.314
Passivo circulante	41.809	39.419
Passivo não circulante	650.618	664.895
Total	692.427	704.314

- (i) Por falta de continuidade dos pagamentos não houve a consolidação do parcelamento.
- (ii) Parcelamento iniciado no exercício de 2017.
- (iii) Parcelamento iniciado no exercício de 2019.

Nota 17 - Imposto de renda e contribuição social diferidos**Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto de renda diferido	489.991	489.991
Contribuição social diferida	185.037	185.037
	<u>675.028</u>	<u>675.028</u>
Passivo circulante	-	-
Passivo não circulante	675.028	675.028
Total	<u>675.028</u>	<u>675.028</u>

Refere-se ao IRPJ e CSLL incidentes sobre lucros diferidos, decorrente de ganho de capital originário de venda de ativo imobilizado. O pagamento do IRPJ e CSLL ocorrerá a medida em que os lucros forem sendo realizados.

Nota 18 - Patrimônio líquido**18.1. Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 5.563.000 (cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil reais) integralmente realizado, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações ordinárias terão direito à percepção de um dividendo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício social.

18.2. Reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva de capital é de R\$ 937, oriundo de correção monetária do capital.

18.3. Reserva de reavaliação

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva de reavaliação é de R\$ 139.161.255.

Constituída em decorrência da reavaliação de bens do ativo imobilizado, com base em laudos de avaliação elaborados por consultoria especializada em 2006.

18.4. Reserva de ajuste de custo de mercado

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva de reajuste de custo de mercado é de R\$ 32.176.285.

Ajuste a avaliação patrimonial - custo atribuído “deemd cost”: Em 31 de agosto de 2009, a Companhia reconheceu os efeitos do custo atribuído com base em relatório de avaliação elaborado de conformidade com o ICPC 10 relacionados ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27, para propriedades rurais.

Nota 19 - Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui práticas de gerenciamento de risco não formalizada, que visam orientar em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Assim, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora rigorosamente as contas a receber de clientes.

Risco de liquidez

É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Risco de mercado

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

Nota 20 - Receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita com arrendamento de engenho	124.819	175.865
Receita de aluguel de bens móveis e imóveis	985.725	902.455
Outras receitas	7	8
	<u>1.110.551</u>	<u>1.078.328</u>

Nota 21 - Despesas administrativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas c/ pessoal e encargos	(181.427)	(127.532)
Despesas com administradores	(720.000)	(720.000)
Serviços prestados	(143.539)	(69.908)
Aluguéis	(12.804)	(11.079)
Outras despesas administrativas	(165.530)	(113.656)
	<u>(1.223.300)</u>	<u>(1.042.175)</u>

Nota 22 - Despesas tributárias

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tributos estaduais		(3.934)
Tributos federais	(153.827)	(145.083)
	<u>(153.827)</u>	<u>(149.017)</u>

Nota 23 - Resultado financeiro líquido

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas financeiras		
Juros e descontos recebidos/auferidos	2.218.928	2.258.220
Outras receitas financeiras		9
	<u>2.218.928</u>	<u>2.258.229</u>
Despesas financeiras		
Despesas financeiras		
Juros pagos/incorridos	(14.155)	(11.635)
Tarifas bancárias	(4.469)	(6.995)
	<u>(18.624)</u>	<u>(18.630)</u>
	<u>2.200.304</u>	<u>2.239.599</u>

Nota 24 - Cobertura de Seguros (Não Auditado)

A Companhia não mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía contratos de seguros em vigor, em montantes suficientes para cobrir eventuais riscos operacionais, de responsabilidade civil, etc., considerando a natureza de sua atividade.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência ou não da cobertura de seguros, a qual deve ser determinada e avaliada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Nota 25 - Eventos subsequentes

A administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2019 até a data da autorização para emissão das referidas demonstrações contábeis em 18 de dezembro de 2020, cujos principais fatos relevantes estão destacados a seguir:

25.1. Contingências passivas

Para a data base de 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia solicitou de seus advogados, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas administrativa, trabalhista, cível, tributária e ambiental, considerando o prognóstico de perda provável, possível e remota. Nessa data, de acordo com o relatório dos advogados, a posição das ações estava demonstrada da seguinte forma:

a) Ações trabalhistas da Companhia

Em 13 de setembro de 2020, a administração da Companhia recebeu dos advogados a seguinte posição dos processos trabalhistas: 9 (nove) processos em andamento, correspondentes a funcionários que promoveram ações trabalhistas até o exercício de 2019. Na data das demonstrações contábeis essas ações estão na fase de execução.

b) Ações trabalhistas da Usina Cruangi S/A

Em 13 de setembro de 2020, a administração da Companhia recebeu dos assessores jurídicos a seguinte posição dos processos trabalhistas, correspondentes a funcionários da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial, que promoveram ações trabalhistas até o exercício de 2018, e incluíram a Usina Maravilhas S/A no processo, com responsabilidade solidária: existiam 1.405 (um mil quatrocentos e cinco) processos em andamento (em fase de execução), que representavam a valores de execução, o montante de R\$ 68.052.085.

c) Ação cautelar fiscal

No exercício de 2011, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ajuizou Ação Cautelar Fiscal de nº 0001180-03.2011.4.05.8306, em tramite na 22ª Vara Federal de Pernambuco, com o fito de assegurar a satisfação de créditos tributários, através da indisponibilidade de bens móveis e imóveis das companhias que compõem o Grupo Cruangi. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Companhia, as ações relacionadas ainda estavam em andamento.

d) Venda das ações da Companhia

Em 28 de maio de 2010, a Palma Santa Administração S/A vendeu a totalidade das ações que possuía da Usina Maravilhas S/A. Nos exercícios de 2011 e 2012, acionistas do Grupo Cruangi, discordantes da operação, impetraram ações, impetraram as ações nºs 0025408-59.2011.8.17.0001, 0034006-02.2011.8.17.0001 e 0058579-07.2011.8.17.0001, contra a Palma Santa Administração S/A, a Goiana Participações Ltda., a Usina Cruangi S/A e os acionistas da Usina Maravilhas S/A, no sentido de anular a operação de venda das ações. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Companhia, as ações relacionadas ainda estavam em andamento.

e) Processos inscritos na dívida ativa

Na data de 26 de outubro de 2020, a administração da Companhia identificou através do extrato da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a existência de 52 (cinquenta e dois) processos administrativos inscritos na Dívida Ativa, em sua maior parte já ajuizados. Esses processos administrativos correspondem a dívidas inscritas a partir do exercício de 2016 e estão relacionados a IRPJ, IRPJ Fonte, COFINS Retenção, CSLL Retenção, Contribuição Social, COFINS, PIS, SPU, ITR, dentre outros, cujo Devedor Principal é a própria Companhia. Nessa data, a administração da Companhia também identificou através do extrato da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a existência de 62 (sessenta e dois) processos administrativos inscritos na Dívida Ativa, em sua maior parte já ajuizados, estando a Usina

Maravilhas S/A com a responsabilidade solidária sobre os débitos tributários do devedor principal Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial. Esses processos administrativos correspondem a dívidas inscritas até o exercício de 2012 e estão relacionados a IRPJ, IRPJ Fonte, Contribuição Social, COFINS, PIS, CLT, dentre outros.

f) Ações cíveis e fiscais

Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Companhia, existiam ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e na Justiça Federal, envolvendo a Companhia, com prognóstico de perda possível:

Processo Número	Assunto	Situação atual
0023419-22.2017.8.17.2001	Execução de Título Extrajudicial	Aguardando consulta
071515-68.2017.8.17.2001	Embargos à Execução de Título Extrajudicial	Aguardando conclusão
0000811-42.2014.8.17.0770	Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas	Aguardando conclusão
0023185-06.2018.8.17.2001	Ação de Evicção	Aguardando julgamento da Apelação
0002830-66.2019.8.17.2218	Ação de Usucapião	Aguardando intimação do MP
0000549-42.2016.8.17.8233	Ação de Cobrança	Expedição de carta de crédito
0007648-64.2012.4.05.8300	Ação Monitória para cobrança de Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº 96/000025	Aguardando conclusão
0017298-24.2001.4.05.8300	Execução Fiscal	Aguardando conclusão (i)
0800055-54.2014.4.05.8306	Execução Fiscal	Aguardando conclusão
0800347-39.2017.4.05.8306	Embargos à Execução Fiscal	Aguardando conclusão
0000068-23.2016.4.05.8306	Execução Fiscal	Aguardando conclusão
0800227-93.2017.4.05.8306	Execução Fiscal - Carta Precatória	Aguardando conclusão
0000155-47.2014.4.05.8306	Execução Fiscal	Aguardando conclusão

0800225-26.2017.4.05.8306	Embargos à Execução Fiscal	Aguardando conclusão
0017298-24.2001.4.05.8300	Execução Fiscal	Aguardando conclusão

- (i) Em 09/12/2020, foi determinado pelo MM Juiz Titular da 3ª Vara Federal a realização de Penhora no Rosto dos Autos sobre os créditos da Usina Maravilhas S/A, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0003047-11.2011.8.17.0660. O valor da Penhora para garantir o Cumprimento da Sentença foi de R\$ 4.061.746,36.

25.2. Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade

No exercício de 2013, o acionista ECOTEC ECONOMIA E TECNOLOGIA LIMITADA, detentora de 23,18% do capital social da Companhia, impetrou Ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade.

Em 12/11/2019, foi proferida sentença julgando “parcialmente procedente o pedido para, tornando definitiva a liminar anteriormente concedida, declarar a dissolução parcial da empresa requerida USINA MARAVILHAS, excluindo o sócio autor ECOTEC ECONOMIA E TECNOLOGIA LTDA do quadro societário. A apuração dos haveres existentes se fará em sede de liquidação de sentença, mediante perícia contábil, com observância do disposto no artigo 1.031 do Código de Processo Civil, devendo ser incluído todos os bens corpóreos e incorpóreos existentes até a data da retirada do sócio, e tendo como data-base o lapso temporal de 60 dias, após a citação (16.01.2014)”.

Em 04/11/2020, houve a remessa dos Autos ao Tribunal de Justiça para julgamento de Apelação do autor.

Nota 26 - Assunto relevante

Recuperação Judicial do Grupo Cruangi

A Usina Cruangi S/A ajuizou ação de recuperação judicial em 22 de fevereiro de 2013, tendo o feito sido distribuído à 1ª Vara Cível de Timbaúba - PE, onde recebeu o nº 0000282-61.2013.8.17.1480. A ação foi ajuizada em nome do Grupo Econômico composto pelas sociedades Usina Cruangi S/A, Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda., Palma Santa Administração S/A, Negocial de Administração Ltda., Goiana Participações Ltda. e Cruangi Neem do Brasil Ltda. Em 04 de novembro de 2014 houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Cruangi. Na data de 07 de novembro

de 2014 realizou-se a Assembleia Geral de Credores, cujo plano foi devidamente aprovado pela maioria dos credores. Cumpridas as exigências legais, o processamento da recuperação foi deferido em 05 de março de 2013, em decisão proferida nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo Universal, cuja sentença foi publicada em 28 de março de 2015, concedendo a Recuperação Judicial do Grupo Cruangi.

Em 22 de maio de 2020, foi deferido pelo Juízo Universal o pleito das Recuperandas para homologar os negócios jurídicos de dação em pagamento firmados em cumprimento ao plano de recuperação judicial, ao passo que declarou ainda a inexistência de sucessão dos credores adquirentes nas obrigações das Recuperandas e dispensou a apresentação de certidões negativas de débitos para alienação e registro definitivo das dações em pagamento, nos termos do art. 60, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005.

A Usina Maravilhas S/A não está em recuperação judicial. Porém, por pertencer ao mesmo grupo econômico das companhias recuperandas, o seu patrimônio está resguardado para garantir o pagamento de obrigações das recuperandas.